

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA N.º 04**

**REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL torna público aos interessados a presente **ERRATA** ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 46/2017, Proc. N.º E-27/132/52/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e conservação nas unidades de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 44.857, de 26 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, normas estas que os licitantes declaram conhecer e as quais aderem incondicional e irrestritamente, da seguinte forma:

**1) Fica excluído o item 12.2.4.2 do Edital n.º 46/2017.**

**2) Fica alterado no Edital o item 3.**

**Onde se lê:**

**3 - DA ABERTURA**

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital, conforme indicado abaixo:

| Eventos                          | Dia  | Mês | Ano  | Horário  |
|----------------------------------|--|-----|------|----------|
| Início acolhimento das propostas | 08   | 03  | 2018 | 09h      |
| Limite acolhimento das propostas | 26   | 03  | 2018 | 09h29min |
| Data de abertura das propostas   | 26   | 03  | 2018 | 09h30min |
| Data da realização do Pregão     | 26   | 03  | 2018 | 10h      |
| Processo n.º                     | E-27/132/52/2017   |     |      |          |
| Tipo                             | Menor Preço global   |     |      |          |
| Prazo para impugnação            | até 02 (dois) dias úteis   |     |      |          |
| Portal                           | <a href="http://www.compras.rj.gov.br">www.compras.rj.gov.br</a> |     |      |          |

**Leia-se:**

**3 - DA ABERTURA**

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital, conforme indicado abaixo:

| Posição                          | Dia  | Mês | Ano  | Horário  |
|----------------------------------|--|-----|------|----------|
| Início acolhimento das propostas | 28   | 03  | 2018 | 09h      |
| Limite acolhimento das propostas | 11   | 04  | 2018 | 09h29min |
| Data de abertura das propostas   | 11   | 04  | 2018 | 09h30min |
| Data da realização do Pregão     | 11   | 04  | 2018 | 10h      |
| Processo nº                      | E-27/132/52/2017   |     |      |          |
| Tipo                             | Menor Preço global   |     |      |          |
| Prazo para impugnação            | até 02 (dois) dias úteis   |     |      |          |
| Portal                           | <a href="http://www.compras.rj.gov.br">www.compras.rj.gov.br</a> |     |      |          |

**4) De acordo com o proposto pela Diretoria Geral de Saúde, fica alterado o item 2.1.5 do anexo 1 (Termo de Referência) ao edital.**

**5) De acordo com o proposto pela Diretoria Geral de Saúde, fica acrescidos os itens 8.2.2 e 8.2.3 ao anexo 1 (Termo de Referência) do edital**

**6) As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.**

Rio de Janeiro, de de 2018.

---

**EDSON SENRA GOMES– CEL BM RR**  
**Diretor do Departamento-Geral de Administração e Finanças da SEDEC e**  
**Ordenador de Despesas**